

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Lei 8.745/93 com as modificações introduzidas pela Lei n. 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012, o Decreto 7.585/2011, o Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, Resolução nº 4.198/2011-CONSEPE/UFPA, torna público a abertura de inscrições aos Processos Seletivos Simplificados para preenchimento de vagas de Professor Substituto, para o Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com as seguintes informações:

Unidades Acadêmicas	Tema	Nº de Vagas	Período de inscrição	Requisitos para a Inscrição
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA – Instituto de Linguística, Letras e Artes – ILLA	Língua Inglesa e Leitura e Produção textual	01	10 de fevereiro de 2015 a 18 de fevereiro de 2015	Graduados em Licenciatura plena em Letras – Habilitação em Língua Inglesa ou em Letras – Habilitação em Português e Inglês.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições serão realizadas na Unifesspa, mediante o preenchimento da ficha de inscrição (vide em anexo) pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído, que deverá apresentar procuração no ato da inscrição.
- 1.2. As inscrições serão recebidas ainda, por meio da Empresa Brasileira de Correios, pelo serviço de postagem rápida SEDEX, encaminhada para o endereço da Unidade responsável pela seleção, com data de postagem até o último dia de inscrição.
- 1.2.1. Em virtude da urgência do processo, a Unidade aguardará as inscrições via Correio pelo prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao final das inscrições.
- 1.2.2. As inscrições serão homologadas, após análise dos documentos apresentados, com posterior divulgação pelas Unidades.
 - 1.3. Não haverá pagamento da taxa de inscrição.
 - 1.4. O endereço da Unidade:

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Instituto de Linguística, Letras e Artes

Tema: Língua Inglesa e Leitura e Produção Textual

Local de inscrição: Secretaria da Faculdade de Estudos da Linguagem – FAEL

Universidade Federal do Saul e Sudeste do Pará – Cidade Universitária (Campus III) Bairro Cidade Jardim -Marabá-PA. No horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

- **2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:** Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado (conforme modelo anexo). Apresentar cópia autenticada ou cópia e original (para conferência) dos seguintes documentos:
 - Carteira oficial de identidade ou passaporte para quem for estrangeiro;
 - Título de eleitor, com comprovante da última votação;
 - Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - Comprovante de inscrição no cadastro individual de contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
- Diploma de graduação e/ou pós-graduação, conforme requisito exigido para seleção. Os certificados e diplomas deverão ter sido obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC e devidamente reconhecidos e/ou revalidados quando expedidos por instituição estrangeira. Na falta dos diplomas e ou certificados, os candidatos

poderão apresentar Declaração atualizada de conclusão do curso, com a indicação que o candidato faz jus ao título e que está aguardando a emissão do diploma ou certificado, acompanhado de histórico escolar;

- Histórico escolar (Graduação e Pós-Graduação);
- *Curriculum Vitae* na Plataforma *Lattes* em 03 (três) vias, atendendo ao perfil descrito neste Edital, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, sendo apenas uma via deste acompanhada das comprovações.

3. SELEÇÃO: A Seleção será realizada de acordo com o Plano de Concurso e constará de: **Provas Escrita e Didática**

3.1 A Prova Escrita (Eliminatória e Classificatória)

A Prova Escrita versará sobre item sorteado de uma lista contida no Plano de Concurso, de no mínimo dez e máximo de quinze itens relacionados ao tema e terá a duração máxima de quatro horas para sua execução.

A avaliação da Prova Escrita observará os critérios abaixo discriminados, sendo que a valoração a ser conferida a cada um deles ficará a cargo da Unidade, conforme a Resolução que trata da Valoração das provas e Títulos que prevê a Resolução do CONSEPE/UFPA, que trata dos Concursos para professores efetivos da Unifesspa:

- a) apresentação: introdução, desenvolvimento e conclusão;
- b) conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de idéias, extensão, atualização e profundidade;
 - c) linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical.

3.2 A Prova Didática (Eliminatória e Classificatória)

A Prova Didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato, devendo ser observados a clareza, a organização e o planejamento da aula; a extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos, cuja ponderação de cada critério ficará a cargo da Unidade responsável pelo Concurso, atendendo à Resolução da Unidade que trata da Valoração das provas e Títulos que prevê a Resolução do CONSEPE, que trata dos Concursos para professores efetivos da Unifesspa.

4- DOS RESULTADOS

Os examinadores deverão atribuir uma pontuação de zero a dez para o exame das Provas e Títulos (se houver).

As Provas Escrita e Didática terão caráter eliminatório, sendo reprovado do concurso o candidato que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) em uma delas.

A pontuação do candidato em cada prova será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada uma casa decimal.

Quando houver Julgamento de Títulos, será considerado aprovado no Processo Seletivo Simplificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5 (cinco) como média aritmética simples das pontuações das Provas e Julgamento de Títulos.

- **5. CONTRATAÇÕES:** Os contratos serão regidos pela Lei 8.745/93 com suas alterações e Portarias MEC nº 1.481/2011 e nº 3/2012.
- 5.1 Os candidatos que já foram contratados através da Lei 8.745/93, poderão ser novamente contratados desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.
- 5.2 É vedada a acumulação de cargos e empregos cuja carga horária ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais, conforme o Parecer GQ n° 145, da Advocacia Geral da União, e a Nota Técnica n° 628/2010.

6. REMUNERAÇÃO:

6.1. A remuneração do professor contratado deve observar como parâmetro os vencimentos correspondentes ao padrão inicial da classe, em regime de trabalho de 40 horas, conforme prevê a Lei n° 12.772/2012, alterada pela Medida Provisória n° 614/2013 e Orientação Normativa n° 2/2009.

Titulação	Vencimento Básico + Retribuição pela Titulação		
Doutor	R\$ 4.699,21		
Mestre	R\$ 3.599,50 R\$ 3.017,58		
Especialista			
Graduação	R\$ 2.764,45		

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. Os temas para as provas escrita e didática, as referências bibliográficas e as demais datas das etapas do processo seletivo, serão informados no ato da inscrição.
- 7.2 Caso não haja candidatos inscritos, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.
- 7.3. O resultado final de cada seleção será publicado no *Diário Oficial da União*, obedecida a classificação em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 6.944/2009
- 7.4. Em caso de empate a Comissão Examinadora utilizará os critérios de desempate conforme Resolução nº 4.402/2013, Art. 31.
- 7.5. Os candidatos aprovados, que excederem ao número de vagas atualmente existentes no Edital para cada disciplina, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste Edital em função da disponibilidade de vagas futuras.
- 7.6. O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação no D.O.U.
 - 7.7. O processo Seletivo seguirá as orientações da Resolução 4.198/2011 do CONSEPE/UFPA
 - 7.8. Este Edital estará disponível na página Eletrônica www.unifesspa.edu.br.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NA(NACIONALIDADE:				
		SEXO: M()F()			
ORGÃO EMIS	SOR:	DATA EXP:			
Nº DO TÍTULO DE	ELEITOR	::			
		N°			
COMPLEMENTO:					
ESTADO:	CEP: _				
.: ()					
					
noras, na Área de Conhecimen Conforme Edital nº	to/Matéria , pı	:, da Universidade Federa ublicado no Diário Oficial da União de			
nformar os seguintes dados do pr	rocurador:				
Local e data	,/	_/2015.			
Accipatura do Condidato	Ou Drogue	ador.			
	ORGÃO EMISS ORGÃO EMISS ON° DO TÍTULO DE COMPLEMENTO: ESTADO: ESTADO: Conforme Edital n° Conforme Edital n° Conforme integralmente pelos ecessário anexar a procuração performar os seguintes dados do presente dados do presente dados. Local e data	ORGÃO EMISSOR:			